

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.651.075/0001-03

INDICAÇÃO 014/2021

EXMO. SENHOR ELIOZIR MARQUES DE OLIVEIRA DD. VEREADOR PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CUPARAQUE/MG

O Vereador **RUAN DE OLIVEIRA CARMO**, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte **indicação**:

1- Construção de rampas de acessibilidade nas calçadas, nos espaços e nos prédios públicos municipais.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior conforto e segurança às pessoas com deficiência física, incluindo caderantes e também idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos, principalmente quando tiverem que usufruir dos espaços públicos ou da necessidade de adentrar em algum prédio público municipal como, por exemplo, escola, posto de saúde e prefeitura.

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a qualidade de acesso de nosso munícipe que tem algum tipo de deficiência física, solicito ao Prefeito Municipal, que tomem as providências necessárias para a execução deste projeto.

Sala Vereador Juarez Santos Dias, 25 de fevereiro de 2021.

Ruan de Oliveira Carmo	